



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (06/04/06)
Edição n.º 50 Fis. 03
mg
Público

DECRETO N.º 1109, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 4203/2005, a(o) servidor(a) **ANA PAULA DOS SANTOS MORAES GUERRA**, matrícula n.º 931, com validade retroativa a 03 de maio de 2005.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
3/C 3/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de março de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito